



Processo administrativo nº 189/2023

Pregão Eletrônico nº 033/2023

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023, visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, uniformes, acessórios e correlatos, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Érico Cardoso.

Adoto como razões e fundamentos de decidir a bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Érico de Cardoso, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023, no qual se sagraram vencedoras as seguintes empresas:

- 1- **BRUNA ALVES DE SOUZA - ME**: lote nº 01, no valor de R\$ 20.310,00 (Vinte Mil e Trezentos e Dez Reais);
- 2- **BRUNA ALVES DE SOUZA - ME**: lote nº 02, no valor de R\$ 38.350,00 (Trinta e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta Reais);
- 3- **BRUNA ALVES DE SOUZA - ME**: lote nº 03, no valor de R\$ 17.479,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Setenta e Nove Reais);
- 4- **BRUNA ALVES DE SOUZA - ME**: lote nº 04, no valor de R\$ 4.428,50 (Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
- 5- **BRUNA ALVES DE SOUZA - ME**: lote nº 05, no valor de R\$ 6.625,00 (Seis Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais);
- 6- **FOCO SISTEMA DE SEGURANCA E AUTOMACAO LTDA**: lote nº 07, no valor de R\$ 9.980,00 (Nove Mil e Novecentos e Oitenta Reais);
- 7- **PAS CLASSIQUE E-COMMERCE VESTUARIOS LTDA**: lote nº 08, no valor de R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais);
- 8- **BRUNA ALVES DE SOUZA - ME**: lote nº 09, no valor de R\$ 7.094,00 (Sete Mil e Noventa e Quatro Reais);
- 9- **BRUNA ALVES DE SOUZA - ME**: lote nº 10, no valor de R\$ 5.213,00 (Cinco Mil e Duzentos e Treze Reais);

Saliente-se que estas empresas foram as que apresentaram as propostas mais vantajosas, tendo ofertado preço dentro daqueles estimados por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente procedimento licitatório.



Consigno elogios ao Pregoeiro e Equipe de Apoio pela efetiva lisura no procedimento e pela economia alcançada.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Érico Cardoso/BA, em 12 de janeiro de 2024.



Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal